

1 **Minuta da memória da Reunião entre ANPOF e Coordenação de área Filosofia/Teologia.**
2 Aos vinte e dois de agosto de 2014, reuniram-se, na UFMG, entre 11h e 16h, os Prof.s
3 Flávio Augusto Senra Ribeiro, Coordenador da área de Filosofia/Teologia da CAPES e
4 Marcelo Carvalho, Presidente da ANPOF. O Coordenador de área, na ocasião, apresentou
5 ao Prof. Marcelo os documentos relativos à sua nomeação, o documento de área que
6 norteia os trabalhos na área e uma cópia do Plano de Trabalho que submeteu à agência,
7 conforme determina o Art. 10º da Portaria 68/2014. O presidente da ANPOF expressou à
8 Coordenação de área a posição majoritária da comunidade acadêmica filosófica relativa
9 ao inusitado da situação da escolha de uma coordenação da área proveniente da
10 subcomissão Teologia, sem prévio acordo ou aviso entre a agência e a comunidade
11 acadêmica e suas Associações. Considerou o Prof. Marcelo não ter conhecimento de um
12 pleito para a alternância na coordenação de área, mas apenas do pleito de autonomia
13 por parte da Subcomissão Teologia. Foram considerados ainda outros aspectos relativos à
14 escolha, tanto de natureza institucional quanto de natureza relativa ao perfil acadêmico
15 da nova coordenação, resguardando-se o mérito da escolha à CAPES e não propriamente
16 a elementos de cunho pessoal. Na reunião, pode-se aferir que para a formação da lista
17 sêxtupla, sob responsabilidade do Conselho Superior da CAPES, foram consultados três
18 docentes da subcomissão Filosofia e três docentes da subcomissão Teologia.
19 Considerando o presente cenário, sem prejuízo para a relação com a Coordenação de
20 área designada, a ANPOF informou que levará à CAPES a manifestação de seu
21 desconforto com a atual situação. Considerando-se a necessidade de avançar para uma
22 agenda propositiva, e expostas pelo Prof. Marcelo as questões que mobilizaram o debate
23 sobre o processo de avaliação da subárea Filosofia para o próximo triênio, os docentes
24 acordaram pelos seguintes encaminhamentos, a serem apresentados pela ANPOF à
25 apreciação das Coordenações de PPG da subárea Filosofia, os quais encontraram amplo
26 apoio por parte da coordenação de área tendo em vista estarem em consonância com a
27 proposta de trabalho submetida pelo atual designado. 1) Coordenação colegiada da área,
28 composta por docentes de ambas as subcomissões nas funções de coordenação de área,
29 coordenação adjunta e coordenação adjunta para os Mestrados Profissionais. A
30 coordenação de área, para atender ao Art. 7º da Portaria 68/2014, solicitou à ANPOF
31 subsidiá-la na indicação de nomes a serem apresentados ao Presidente da CAPES.
32 Considerada a especificidade da área, os docentes acordaram que caberá à ANPTECRE
33 subsidiar a coordenação de área na indicação de nomes para a coordenação adjunta dos
34 mestrados profissionais. 2) Estabelecer critérios, em diálogo com toda a comunidade
35 acadêmica da área, para subsidiar a coordenação de área na indicação de consultores
36 para a CAPES. 3) Estabelecer, com protagonismo para a participação dos Programas e sua
37 representação formal, o aperfeiçoamento continuado e processual do Documento de
38 área, particularmente do aperfeiçoamento quanto aos critérios de avaliação, critérios
39 para a submissão de APCNs, critérios para o Qualis Livros e Qualis Periódicos, critérios
40 para o reconhecimento da inserção na Educação Básica, além dos critérios para
41 aperfeiçoamento do processo de Internacionalização em todos os níveis e programas da
42 área, não exclusivamente relativo aos PPGs com notas 6 e 7. Especificamente, no caso do
43 Qualis Periódicos e Qualis Livros, acordou-se fomentar a criação de comissões *ad hoc*,
44 sugerindo-se que sejam formadas pelos membros coordenadores dos Fóruns de Editores
45 da ANPOF e da ANPTECRE, entre outros, para subsidiar a coordenação de área e os
46 consultores em seu processo de avaliação da produção acadêmica expressa em
47 periódicos e em livros. 4) Permanente interlocução com as Associações de representação
48 dos Programas, sendo a ANPOF pela subcomissão Filosofia, e a ANPTECRE pela
49 subcomissão Teologia. 5) A coordenação de área seguirá conferindo plena autonomia nos
50 processos concernentes a cada uma das subcomissões que constitui a área e fará avançar
51 o diálogo com a DAV/CAPES sobre o pleito de autonomia e constituição da nova área de
52 Ciências da Religião e Teologia em relação à atual área Filosofia/Teologia. Ao encerrar os

53	trabalhos, o Presidente da ANPOF convidou a Coordenação de área para participar do				
54	Congresso da Associação, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP, entre os dias				
55	27 e 31 de outubro do corrente ano. Também foi formalizado o convite para a assistência				
56	à Assembléia Ordinária da ANPOF, com data prevista para o dia 28/10/2014. O convite foi				
57	aceito pelo Prof. Flávio Senra. Nada mais havendo a tratar, os Prof.s Flávio Senra e				
58	Marcelo Carvalho acordaram pela redação da presente memória que vai por ambos				
59	assinado em duas vias de igual teor e forma.				
60					
61	<table><tr><td>Prof. Flávio Augusto Senra Ribeiro</td><td>Prof. Marcelo Carvalho</td></tr><tr><td>Coordenador da área Filosofia/Teologia</td><td>Presidente da ANPOF</td></tr></table>	Prof. Flávio Augusto Senra Ribeiro	Prof. Marcelo Carvalho	Coordenador da área Filosofia/Teologia	Presidente da ANPOF
Prof. Flávio Augusto Senra Ribeiro	Prof. Marcelo Carvalho				
Coordenador da área Filosofia/Teologia	Presidente da ANPOF				